

Agrupamento de Escolas de Penacova

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Penacova, ANA CLARA ELVAS DE ANDRADE ALMEIDA, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público por tempo indeterminado (termo resolutivo incerto a tempo parcial), com a finalidade de recrutamento para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho de Técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico deste Agrupamento:

1. **Oficina Criativa** – dois (2) postos de trabalho, um (1) de 10h e um (1) de 9 horas por semana;
2. **Atividade Física e Desportiva** - quatro (4) postos de trabalho, três (3) de 10h e um (1) de 8 horas por semana;
3. **Ensino de Música** – três (3) postos de trabalho de 8 horas por semana

O processo de seleção faz-se na aplicação informática no sítio da DGAE (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>).
Os critérios de seleção encontram-se aqui disponíveis e serão afixados na sede do Agrupamento e publicados no sítio oficial do Agrupamento (<http://www.aepenacova.pt>).

Início da colocação: Início de ano letivo

Final da colocação: Final do ano escolar.

1 – Caracterização do posto de trabalho

Atividade de docência nas áreas de Oficina Criativa, Atividade Física e Desportiva e Ensino de Música

2 – Requisito de admissão

Habilitações de acordo com os requisitos legais em vigor para cada uma das áreas

Oficina Criativa – preferencialmente Grupo de Recrutamento 240 ou 600;

Atividade Física e Desportiva – preferencialmente Grupo de Recrutamento 260 ou 620;

Ensino de Música – preferencialmente Grupo de Recrutamento 250 ou 610

3 - Local de trabalho

- Escolas EB1 do Agrupamento de Escolas de Penacova.

4 - Horário

Oficina Criativa

- I. Horário 1 – 10 horas
- II. Horário 2 – 9 horas

Agrupamento de Escolas de Penacova

Atividade Física e Desportiva

- I. Horário 1 – 10 horas
- II. Horário 2 – 10 horas
- III. Horário 3 – 10 horas
- IV. Horário 4 – 8 horas

Ensino de Música

- I. Horário 1 – 8 horas
- II. Horário 2 – 8 horas
- III. Horário 3 – 8 horas

5 – Critérios de seleção

- Graduação profissional;
- Indicação do total do número de dias até 31 de agosto de 2018;
- Total do tempo de serviço em AEC, na área a que se candidata;

6 – Critérios de desempate

1. Classificação Académica (nota de curso);
2. Idade;
3. Formação, com indicação do número de horas, relevante para a lecionação da área a que se candidata.

7 – Critérios de exclusão

1. O não cumprimento do atrás publicado, será motivo de exclusão imediata.

NOTA – Os documentos que comprovem a resposta aos critérios de seleção e desempate terão que ser enviados por mail para os serviços administrativos, área de pessoal, para o endereço eletrónico (serv.penacova@gmail.com) onde conste a documentação que comprove os dados que declaram e referindo especificamente a designação do curso que possuem

A fim de facilitar a comunicação, os candidatos deverão enviar o número de telemóvel/telefone para o qual pretendem ser contactados.

Penacova, 29 de agosto de 2018

A Diretora

Ana Clara Elvas de Andrade Almeida

Agrupamento de Escolas de Penacova

ANEXOS

Tabela I (Ponderação de 30%)

| Gradação Profissional | Pontos | Ponderação |
|-----------------------|--------|------------|
| Até 15,999 | 5 | 2 |
| 16,000 a 19,999 | 15 | 5 |
| >/=20,000 | 25 | 8 |

Tabela II (Ponderação de 40%)

| Dias de serviço | Pontos | Ponderação |
|------------------|--------|------------|
| De 5 a 150 dias | 4 | 2 |
| 151 a 350 dias | 8 | 3 |
| 351 a 500 dias | 10 | 4 |
| 501 a 700 dias | 15 | 6 |
| 701 a 900 dias | 20 | 8 |
| 901 a 1100 dias | 25 | 10 |
| 1101 a 1300 dias | 30 | 12 |
| 1301 a 1500 dias | 35 | 14 |
| Mais de 1500 | 40 | 16 |

Tabela III (Ponderação de 30%)

| Dias de serviço em AEC | Pontos | Ponderação |
|------------------------|--------|------------|
| De 1 a 50 dias | 4 | 1 |
| 51 a 100 dias | 8 | 2 |
| 101 a 200 dias | 10 | 3 |
| 201 a 300 dias | 15 | 5 |
| 301 a 400 dias | 20 | 6 |
| 401 a 500 dias | 25 | 8 |
| 501 a 600 dias | 30 | 9 |
| 601 a 700 dias | 35 | 11 |
| Mais de 700 | 40 | 12 |